



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Memorando 022/2021

Cruzeta/RN, em 01 de julho de 2021

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar de V. Ex^a que seja autorizada a realização de Processo de licitação de Dispensa destinado a aquisição de microfones de comunicação profissional – phantom para o plenário. Essa aquisição justifica pelo fato que os microfones que são utilizados no plenário tem um grande custo de pilhas ficando insustentável de manter, além de causa constrangimento para os que utilizam correndo o risco de não funcionar.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 01 de julho de 2021.

DA: Secretaria Administrativa
AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de aquisição de microfones de comunicação profissional – phantom para o plenário, tendo em vista que o utilizado consome bastante pilhas prejudicando o custo benefício do mesmo.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Aquisição de microfones de comunicação profissional – phantom para o plenário.

2- JUSTIFICATIVA:

A Aquisição justifica pelo fato que os microfones que são utilizados no plenário tem um grande custo de pilhas ficando insustentável de manter, além de causa constrangimento para os que utilizam correndo o risco de não funcionar.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO PARA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA:

3.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Resposta de frequência: 60hz – 16000hz Haste com 45 cm Impedância: 600 O Alimentação: 2x1,5v AA Sensibilidade: -45dB Conector: XLR (cabo não acompanha p produto) Espuma anti puff	09	-	-
02	Resposta de frequência: 60hz – 16000hz Haste com 60 cm Impedância: 600 O Alimentação: 2x1,5v AA Sensibilidade: -45dB Conector: XLR (cabo não acompanha p produto) Espuma anti puff	01	-	-

3.2- A contratação do fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema informatizados de gestão pública é de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

3.3- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

- 4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o fornecimento, dentro das condições pactuadas;
- 4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;
- 4.1.4- Estando o fornecimento dos produtos de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações do CONTRATADA

- 5.1.1- Fornecer os produtos conforme as especificações constantes neste termo de referência;
- 5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
- 5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;
- 5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;
- 5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 01 de julho de 2021.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade do fornecimento dos produtos em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



Musical Eletro Som Eireli

R Coronel Gurgel, 476, Centro, CEP: 59.600-200, Mossoró, RN

CNPJ: 21.681.711/0001-49 INSC: 20.421.632-0

TEL: (84) 3317-4344 pneu.service@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça celso Azevedo, 127, Centro cruzeta, RN

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	TOTAL UNID	TOTAL	
1	Resposta de Frequência: 60hz – 16000hz Haste com 45cm Impedância: 600 O Alimentação: 2x1,5v AA Sensibilidade: -45dB Conector: XLR (cabo não acompanha o produto) espuma anti-puff	UNID	9	R\$ 350,00	R\$ 3150,00	
2	Resposta de Frequência: 60hz – 16000hz Haste com 60cm Impedância: 600 O Alimentação: 2x1,5v AA Sensibilidade: -45dB Conector: XLR (cabo não acompanha o produto) espuma anti-puff	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
					R\$ 3.650,00	

VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

MUSICAL ELETRO SOM

CONTA: BANCO ITAU

AGENCIA: 8512

CONTA:29055-5

MOSSORÓ RN 12/07/2021

21.681.711/0001-49

MUSICAL ELETRO SOM

R. Cel. Gurgel, 476

Centro

CEP: 59600-200

Mossoró

A empresa Musical Eletro som Eireli declara em seu campo de proposta que, está incluso todos os tributos, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive margem de lucro.